



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Resolução Nº 02/2014

EMENTA: Aprova e Regulamenta as regras para a aprovação do Projeto de Tese e realização do Exame de Qualificação.

O COLEGIADO DO CURSO, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

RESOLVE:

Art. 1º – A oficialização do trabalho de tese só se concretizará com a aprovação do Projeto de Tese pelo Colegiado.

Parágrafo 1: Até o final do 18º mês do curso o aluno deverá apresentar seu Projeto de Tese (modelo detalhado no Anexo 2, da presente resolução), para aprovação pelo Colegiado, de acordo com o previsto em Regimento Interno.

Art. 2º - Todos os alunos do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis submeter-se-ão ao **Exame de Qualificação**.

Parágrafo 1: O **Exame de Qualificação** consiste na apresentação e defesa do documento preliminar da pesquisa de tese parcialmente desenvolvida, perante uma banca de professores;

Parágrafo 2: O **Exame de Qualificação** no Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis tem por objetivo:

1. Verificar se a tese está sendo desenvolvida dentro dos preceitos da interdisciplinaridade de conhecimentos e saberes;
2. Verificar se o candidato soube definir claramente a situação-problema, objetivos, delimitação da pesquisa e, principalmente, as questões ou hipóteses que nortearão sua pesquisa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

3. Verificar se o candidato desenvolveu uma pesquisa bibliográfica consistente sobre as temáticas interdisciplinares que norteiam seu estudo;
4. Verificar a adequação da proposta metodológica;
5. Verificar se o planejamento de pesquisa é consistente e coerente o suficiente para dar continuidade ao processo de pesquisa;
6. Finalmente, verificar se o cronograma de desenvolvimento dos próximos passos de desenvolvimento da pesquisa é realista com o prazo residual;

Art. 3º - O prazo para o agendamento do Exame de Qualificação é de até 24 meses a partir da data de matrícula.

Para o agendamento da qualificação, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa:

- a. Versão "pdf", do documento de qualificação, em mídia eletrônica, juntamente com os documentos de identificação dos membros externos da banca (cópia frente e verso do diploma de Doutorado, RG e CPF).
- b. O formulário de agendamento (modelo disponível no site do Programa) deverá ter assinatura de concordância do professor orientador. Os exemplares da banca e o envio do convite (modelo disponível no site do Programa) deverão ser encaminhados, pelo próprio aluno, aos respectivos membros da banca.
- c. A composição da banca deve ser submetida ao Colegiado para análise e aprovação.

Art. 4º - A banca de qualificação será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) docentes doutores, credenciados em Programas de Pós-Graduação devidamente reconhecidos, sendo, no mínimo: Orientador(es), Membro Interno UFF e Membro Externo.

Art. 5º - Os critérios para habilitação ao Exame de Qualificação são:

- a. Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas do currículo vigente à época de sua entrada no curso, com aproveitamento mínimo 7,00 (sete) em todas as disciplinas;
- b. Ter obtido frequência mínima igual ou superior 75%, de acordo com as normas vigentes da UFF.
- c. Ter apresentado dentro do prazo, e aprovado pelo Colegiado do Curso, o Projeto de Tese, atendendo ao artigo 1º da presente Resolução.
- d. Ter apresentado à secretaria do PPSIG comprovante de aceite do 1º artigo, conforme regras constantes da Resolução 01/2014 que versa sobre a Produção Científica Discente no PPSIG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

e. No caso de aluno bolsista, ter realizado as atividades de Estágio Docente previstas pela agência.

Art. 6º - Após a aprovação do(s) orientador(es) e, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para defesa do exame, o aluno deverá entregar aos membros da Comissão examinadora os respectivos exemplares do documento de Qualificação;

Art. 7º - O Projeto de Qualificação deverá conter com os seguintes elementos:

✓ **Elementos pré-textuais:**

- Capa;
- Folha de rosto;
- Folha de aprovação;
- Dedicatória;
- Agradecimentos;
- Resumo em português;
- Resumo em inglês.
- Sumário;
- Lista de Figuras;
- Lista de abreviaturas, siglas e símbolos;

✓ **Elementos textuais:**

- **CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO**, com os itens obrigatórios:
Contextualização do tema;
Situação Problema;
Objetivo Geral;
Objetivos Específicos;
Questões de Pesquisa ou Hipóteses de Pesquisa e
Demonstração de aderência ao Programa do PPSSIG onde o doutorando explica a natureza interdisciplinar de sua pesquisa;
- **CAPÍTULO 2 - REVISÃO DA LITERATURA**
Neste capítulo deverá constar profunda revisão da literatura para os temas interdisciplinares tratados na pesquisa;
- **CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA DA PESQUISA**
Neste capítulo deverá constar a classificação e o delineamento metodológico da pesquisa em desenvolvimento, bem como descrição da estratégia da pesquisa, método de coleta de dados e sua fundamentação bem como a estratégia de análise e tratamento dos dados a serem coletados;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

✓ **Elementos pós-textuais:**

- REFERÊNCIAS
- APÊNDICES
- ANEXOS

Art. 8º O aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação terá um prazo de até 6 (seis) meses para novo exame. A requisição de agendamento de novo Exame de Qualificação será realizada pelo(s) professor(es) orientador(es).

Art. 9º A aprovação no Exame de Qualificação confirma que o doutorando está em condições de dar continuidade ao desenvolvimento da pesquisa.

Art. 10º O Doutorando somente poderá participar em estágio de pesquisa no exterior, na modalidade Doutorado *Sandwich*, após aprovado no Exame de Qualificação.

Art. 11º Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado.

Art. 12º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo 1: Integra esta Resolução o Cronograma Atividades Discentes do PPSIG, constante do anexo 1.

Resolução aprovada em 31 de julho de 2014 pelo Conselho Colegiado, alterada em reunião de 04 de julho de 2016 e em reunião de 22 de junho de 2017.

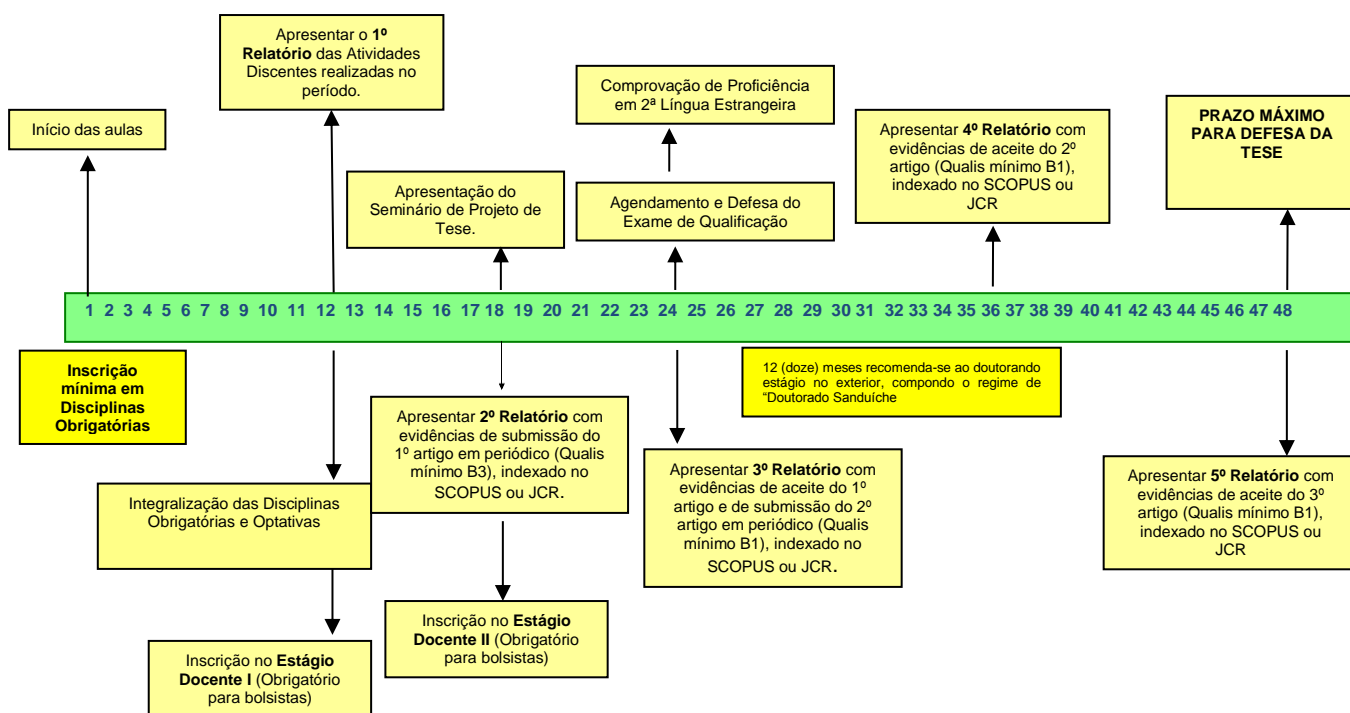
**A Coordenação
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

Anexo 1

Cronograma de Atividades Discentes do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PPSIG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

ANEXO 02

Projeto de Tese

Aluno:

TURMA:

Área de Concentração: Sistemas de Gestão Sustentáveis

Linha de Pesquisa:

Projeto de Pesquisa:

***A relação das Linhas de Pesquisas encontra-se no final do Projeto de Tese – Anexo II**

Aluno(a):

Assinatura:

Orientador(es):

Assinatura(s):

Data de Ingresso como Aluno Regular:

Título da Pesquisa:

Parecer do Relator:

Assinatura do Relator



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Data de aprovação no Colegiado: / /

Contextualização do Tema:

O Problema da Pesquisa:

Objetivos da Pesquisa: *(apresentar os objetivos bem como a contribuição esperada ao conhecimento em geral, para a região ou para o país)*

Contribuição Científica Esperada: *(Importância do estudo em termos de desenvolvimento de novos conceitos e metodologias interdisciplinares. Desenvolvimento de novos sistemas e aplicações industriais, etc.)*

Aspectos Metodológicos Envolvidos *(Descrever o material e métodos a serem utilizados, justificando seu emprego)*
** Definir explicitamente a ferramenta/método/procedimento de análise dos dados.*

Referencial Teórico Preliminar

BIBLIOGRAFIA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

Nome:	Área relacionada:	Descrição:
Gestão das Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	A linha de pesquisa objetiva o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Visa diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor. Os Modelos de Gestão serão devidamente suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas de gestão das organizações sustentáveis considerarão os atuais paradigmas como a ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação nas práticas e decisões e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.
Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras será levado em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos. Diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável sócio-econômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.
Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	Esta linha de pesquisa caracterizar-se-á pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco eficiência na produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerar conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Esta Linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.